



Governo dos Açores

SECRETARIA REGIONAL
DO AMBIENTE E DO MAR



SRIR

Sistema Regional
de Informação
sobre Resíduos

Relatório SRIR Terceira 2010

- A. Universo no SRIR
- B. Resíduos Urbanos
- C. Resíduos Hospitalares
- D. Declaração dos Produtores
- E. Declaração dos Operadores



www.residuos-azores.org

<http://srir.sram.azores.gov.pt>

Agosto de 2011

A. Universo no SRIR

Números	2010
N.º de utilizadores inscritos	238
N.º de Estabelecimentos Produtores de Resíduos	223
N.º de Estabelecimentos Operadores	11
N.º de Estabelecimentos de Entidades Gestoras de Resíduos Urbanos	4

Fonte: SRIR (2010)

Atividade Económica	Classificação de Atividade Económica Código CAE	N.º Estabelecimentos 2010
Oficina e Transporte	25620, 33120, 45200, 45402, 49310, 49391, 51100 e 55111	25
Telecomunicações e Comércio	45110, 45200, 45310, 45320, 45401, 45402, 46211, 46320, 46331, 46382, 46390, 46430, 46442, 46711, 46732, 46900, 46771, 47111, 47410, 47420, 47782, 47300, 47521, 47522, 47540, 47730, 47810 e 73000	85
Industria e Eletricidade	10130, 10711, 10510, 10912, 23510, 23610, 23630, 23703, 25110, 25120, 25210, 25501, 25992, 25620, 32996, 35112, 35113, 36002, 38220 e 43210	38
Construção Civil	41200, 42110 e 43330	35
Serviços e outras atividades	18120, 36002, 38322, 43210, 52102, 58130, 61100, 71120, 75000, 84123, 84130, 84220, 85310, 85530, 85420, 86100, 86901, 86906, 86210, 86220, 86230, 86901, 87301, 87902, 90030, 94200, 95220 e 96010	55
	Total	238

Nota Adaptação da Classificação das Atividades Económicas (DL 381/2007) declaradas no SRIR.

Fonte: SRIR (2010)

B. Resíduos Urbanos

Declaração dos resíduos urbanos da entidade gestora de RU da Terceira

Código LER	Designação LER	Quantidade	Operação realizada pelo Destino
		2010 (toneladas)	
15 01 01	Embalagens de Papel e Cartão	1447,52	R5
15 01 02	Embalagens de Plástico	374,78	R5
15 01 03	Embalagens de Madeira	184,7	R5
15 01 04	Embalagens de metal	36,12	R5
15 01 05	Embalagens compósitas	57,16	R5
15 01 07	Embalagens de vidro	1524,98	R5
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	0,072	R5
15 01 11*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)	6,855	R5
	Sub-Total	3632,187	

Declaração dos resíduos urbanos da entidade gestora de RU da Terceira (Continuação)

Código LER	Designação LER	Quantidade	Operação realizada pelo Destino
		2010 (toneladas)	
15 02 02*	Absor, mat filtrante (incluindo filtros de oleos não anteriormente especificados), panos de limpeza e vest. De protecção contaminados por substancias perigosas	8,124	D9
20 01 01	Papel e Cartão	398,28	R5
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	0,422	R4
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	0,02	R13
20 01 23*	Equipamento fora de uso, contendo clorofluorcarbonetos	27,303	R13
20 01 23*	Equipamento fora de uso, contendo clorofluorcarbonetos	35,315	R4
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	19,82	R1
20 01 33*	Misturas de Pilhas e acumuladores abrangidos em 160601, 160602 ou 160603 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo essas pilhas e acumuladores	1,412	R13
20 01 35*	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21*, 20 01 23, contendo componentes perigosos	7,218	R13
20 01 35*	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21*, 20 01 23, contendo componentes perigosos	17,942	R4
20 01 36	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21*, 20 01 23 ou 20 01 35*	66,757	R4
20 01 36	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21*, 20 01 23 ou 20 01 35*	26,097	R13
20 01 39	Plásticos	12,8	R13
20 01 40	Metais	14,293	R4
20 01 40	Metais	79,492	R13
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, misturas de resíduos	25967,36	D1
	Sub-Total	26682,655	
	Total	30 314,84	

Nota

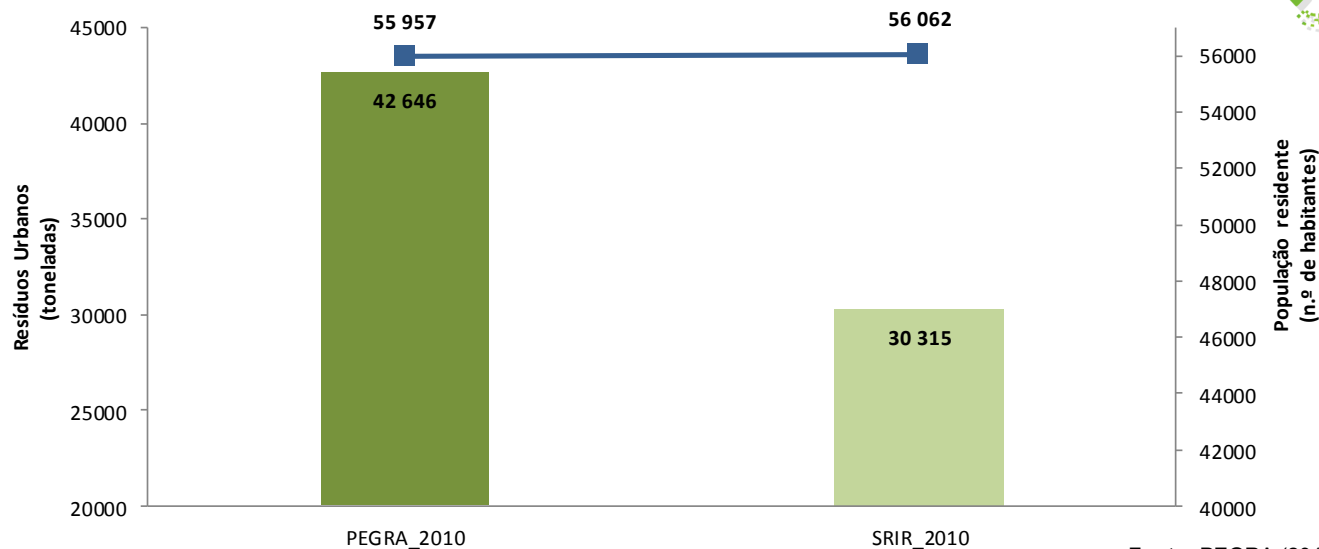
As entidades gestoras de resíduos urbanos na Ilha Terceira são: Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, Empresa Municipal Praia Ambiente e mais recentemente a Teramb—Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira. A empresa Resiaçores também é interveniente na gestão de resíduos urbanos (recolha, transporte e valorização).

No presente capítulo foram somente utilizados os códigos LER 15 (embalagens) e 20 (resíduos urbanos e equiparados) da Lista Europeia de resíduos (Código LER da Portaria nº209/2004, de 3/3).

A população utilizada para o ano 2010 foi retirada do site do Serviço Regional de Estatística dos Açores referente aos resultados preliminares dos Censos 2011.

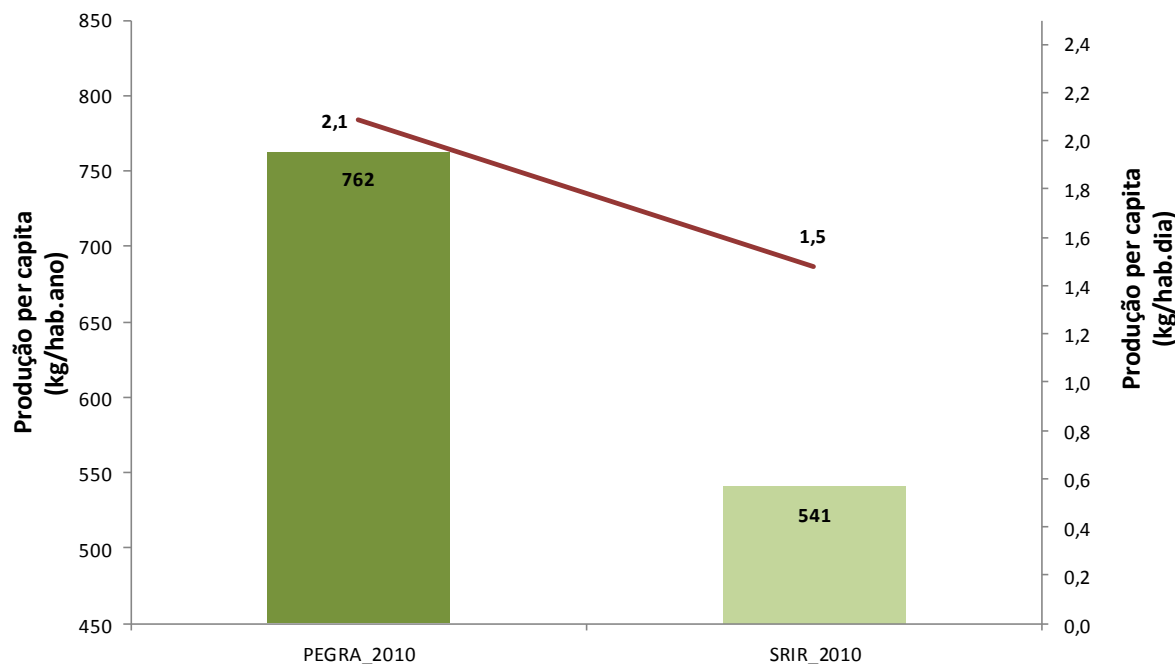
Fonte: SRIR (2010)

Produção de resíduos urbanos e população residente na Terceira



Fonte: PEGRA (2010)
SRIR (2010)

Capitação de resíduos urbanos na Terceira



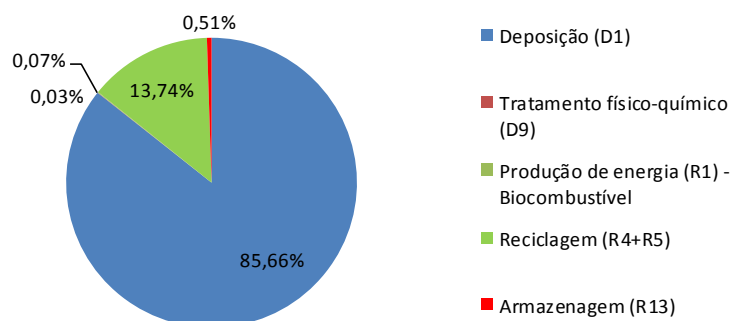
Fonte: PEGRA (2010)
SRIR (2010)

Perigosidade de resíduos urbanos na Terceira

Perigosidade SRIR dos RU	Quantidade (toneladas) 2010
Perigosos	105
Não Perigosos	30210
Total	30315

Fonte: SRIR (2010)

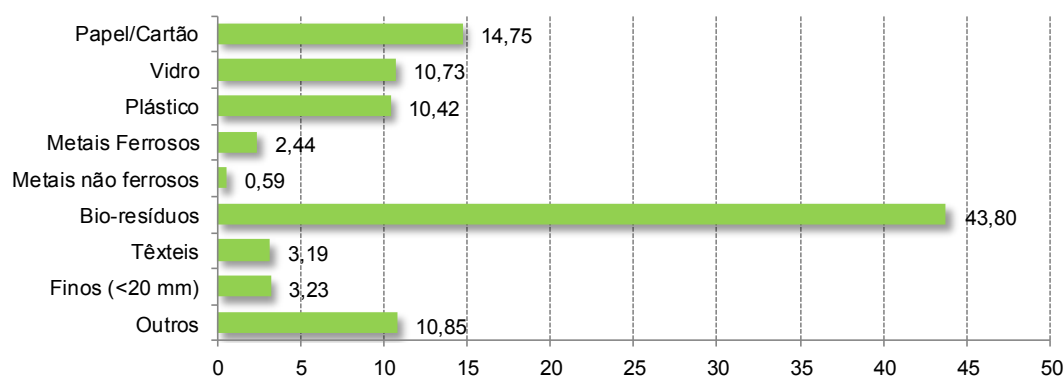
Destino dos resíduos urbanos da Terceira (%)



Operação no Destino	Quantidade (toneladas) 2010	%
Deposição (D1)	25967,36	85,66
Tratamento físico-químico (D9)	9,52	0,03
Produção de energia (R1) - Biocombustível	19,82	0,07
Reciclagem (R4+R5)	4163,79	13,74
Armazenagem (R13)	154,3	0,51
Total	30 314,84	100

Fonte: SRIR (2010)

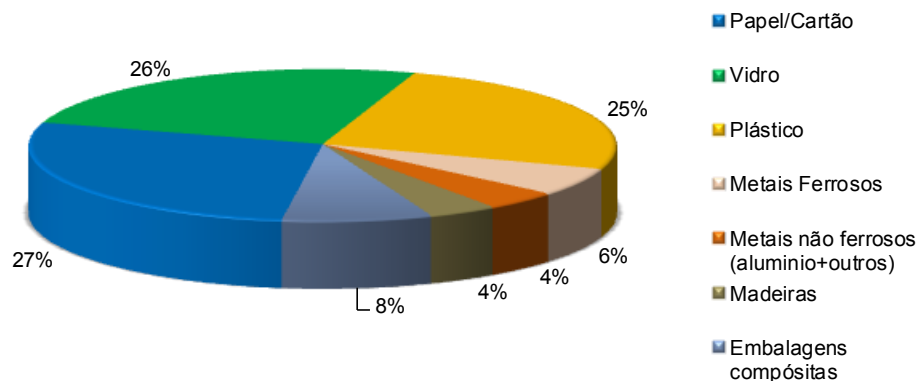
Caracterização física da Recolha Indiferenciada na Terceira (%)



Caracterização de Resíduos Urbanos da Recolha Indiferenciada (%)

Fonte: SRIR (2010)

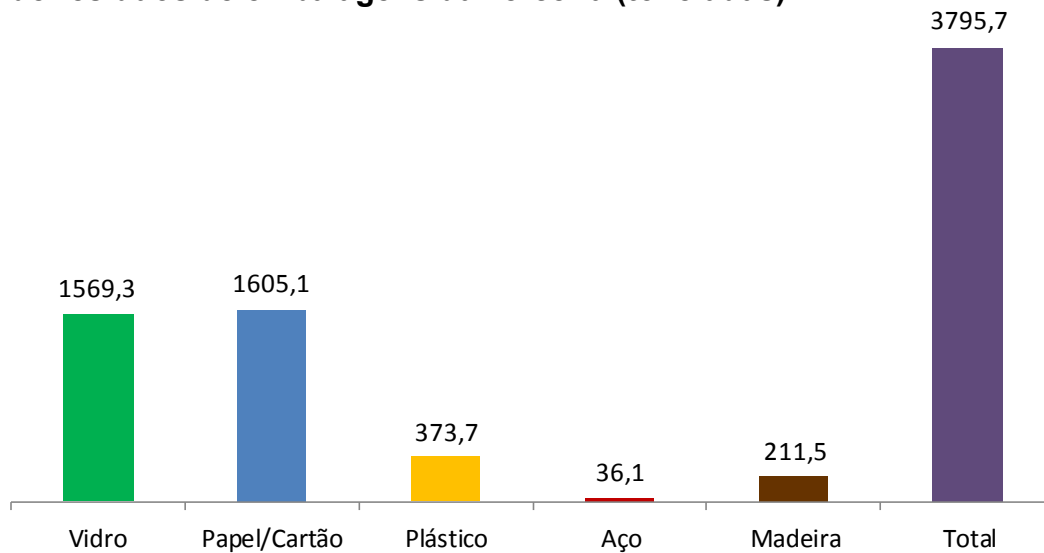
Caracterização física de embalagens nos Resíduos Urbanos na Terceira (%)



Fonte: SRIR (2010)

Nota Os dados apresentados nos gráficos acima são referentes a campanhas de caracterização da entidade gestora SMAH para a ilha Terceira.

Retoma de resíduos de embalagens da Terceira (toneladas)



Fonte: Ano 2010— Valores de retoma da Sociedade Ponto Verde para a Resiaçores (toneladas)

C. Resíduos Hospitalares

Código LER	Designação	Quantidades (toneladas)	Operação realizada pelo Destino
		2010	
06 01 06*	Outros ácidos	0,12	D15
07 06 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	2,88	D15
08 01 19*	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes, com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	0,085	D15
09 01 04*	Banhos de fixação	0,0346	D15
09 01 07	Película e Papel fotográfico com prata ou compostos de prata	0,289	D15
15 01 01	Embalagens de Papel e Cartão	0,045	R13
15 01 02	Embalagens de plástico	0,015	R13
16 05 06	Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	0,13	D15
17 04 05	Ferro e aço	0,711	R13
18 01 01	Objectos cortantes e perfurantes (excepto 18 01 03*)	0,1649	D15
18 01 01	Objectos cortantes e perfurantes (excepto 18 01 03*)	0,0001	D10
18 01 09	Medicamentos não abrangidos em 18 01 08	4,437	D15
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	83,104	D15
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	0,123	D9
18 01 06*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	0,052	D10
20 01 01	Papel e Cartão	3,453	D15
20 01 02	Vidro	0,0042	D15
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	0,059	D15
20 01 35*	Pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 33	0,011	D15
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21*, 20 01 23 ou 20 01 35*	0,44	R13
20 01 39	Plásticos	1,256	D15
20 03 01	Mistura de resíduos urbanos e equiparados	218,67	D1
20 03 07	Monstros	0,04	R13
20 03 99	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	7,668	D15
Total		323,792	

Fonte: SRIR (2010)

D. Declaração dos Produtores

Código LER	Designação	Quantidade (toneladas) 2010	Operação
02 01 02	Resíduos de tecidos animais	72,8	D1
02 01 04	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	1,04	R13
02 02 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	43	D1
02 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,5	D1
02 05 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento	2,65	D1
02 05 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	3,72	D1
05 01 05*	Derrames de hidrocarbonetos	0,62	R13
06 01 06*	Outros ácidos	0,036	R13
06 02 05*	Outras bases	0,0002	D15
06 04 04*	Resíduos contendo mercúrio	0,001	D15
06 04 05*	Resíduos contendo outros metais pesados	0,0204	D15
06 04 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,006	D15
07 06 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados	0,013	D15
07 06 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos	0,01	D15
07 07 07*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	0,11	D15
08 01 17*	Resíduos de remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	0,003	R1
08 01 19*	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	1,17	R13
08 01 19*	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	0,255	D1
08 01 19*	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	0,27	D15
08 03 18	Resíduos de tonner de impressão não abrangidos em 08 03 17	0,09	R13
09 01 01	Banhos de revelação e ativação de base aquosa	0,4	D15
09 01 04*	Banhos de fixação	0,04	R13
09 01 04*	Banhos de fixação	0,38	D15
09 01 08	Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata	0,07	R13
09 01 08	Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata	0,2	D15
10 01 04*	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos	0,455	R13
10 11 03	Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	3,3	D15
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos	1,028	R13
12 01 03	Aparas e limalhas de metais não ferrosos	95,342	R13
12 01 03	Aparas e limalhas de metais não ferrosos	0,074	R4
12 01 04	Poeiras e partículas de metais não ferrosos	1,78	R13
12 01 05	Aparas de matérias plásticas	0,242	R13
12 01 20*	Mós e materiais de rectificação usados contendo substâncias perigosas	0,106	D15
13 02 06*	Óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	2,02	R13
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	94,521	R13
13 05 02*	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	8,6	R13
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	1,605	R13
13 05 08*	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	6,98	R13
13 07 03*	Outros combustíveis (incluindo misturas)	2,015	R13
Sub-Total		345,472	

D. Declaração dos Produtores

Código LER	Designação	Quantidade (toneladas) 2010	Operação
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	377,871	R13
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	1,091	D1
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	23,4	D15
15 01 02	Embalagens de plástico	0,22	D1
15 01 02	Embalagens de plástico	95,406	R13
15 01 03	Embalagens de madeira	131,571	R13
15 01 03	Embalagens de madeira	0,25	D1
15 01 04	Embalagens de metal	2,88	R13
15 01 04	Embalagens de metal	0,35	D1
15 01 05	Embalagens compósitas	17,431	R13
15 01 06	Misturas de embalagens	0,13	D1
15 01 06	Misturas de embalagens	12,598	R13
15 01 07	Embalagens de vidro	25,244	R13
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	1,844	R13
15 01 11*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)	1,5	R13
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas	4,106	D15
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas	15,66	R13
16 01 03	Pneus usados	226,06	R13
16 01 03	Pneus usados	1,7	D15
16 01 04*	Veículos em fim de Vida	1,96	R13
16 01 07*	Filtros de óleo	4,495	R13
16 01 11*	Pastilhas de travões contendo amianto	0,052	R13
16 01 12	Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	15,2	R13
16 01 14*	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	1,35	D15
16 01 15	Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	0,01	R13
16 01 17	Metais ferrosos	29,287	R13
16 01 17	Metais ferrosos	1,393	R4
16 01 18	Metais não ferrosos	1,349	R13
16 01 19	Plástico	7,727	R13
16 01 20	Vidro	17,908	R13
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	3,484	D15
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,0506	D1
16 02 11*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	0,12	R13
16 02 13*	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	3,766	R13
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	13,491	R13
16 02 16	Componentes retirados de equipamento fora não abrangidos em 16 02 15	0,067	R5
16 05 06*	Produtos químicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	0,0002	D15
16 05 08*	Produtos químicos orgânicos fora de uso contendo ou compostos por substâncias perigosas	0,182	R13
16 06 01*	Acumuladores de Chumbo	19,005	R13
16 06 01*	Acumuladores de Chumbo	1,967	R4
16 06 03*	Pilhas contendo mercúrio	0,012	R13
Sub-Total		1062,187	

D. Declaração dos Produtores

Código LER	Designação	Quantidade (toneladas) 2010	Operação
16 07 08*	Resíduos contendo hidrocarbonetos	21,23	R13
17 01 01	Betão	28,39	D1
17 01 01	Betão	1616,41	R13
17 01 01	Betão	1995,35	R5
17 01 03	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmico	219,58	R13
17 01 03	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmico	0,38	D1
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	15356,38	R13
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	1564,76	R5
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	12,32	D15
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	18,77	D1
17 02 01	Madeira	52,5	R13
17 02 01	Madeira	377,9	D1
17 02 01	Madeira	253,27	R1
17 02 02	Vidro	1,95	R13
17 02 03	Plástico	6,45	D15
17 02 03	Plástico	18,08	R13
17 02 03	Plástico	0,75	D1
17 03 01*	Misturas betuminosas contendo alcatrão	9,45	R5
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	7075,61	R13
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	680,92	R5
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	0,12	D15
17 03 03*	Alcatrão e produtos de alcatrão	101,34	D15
17 04 01	Cobre, bronze e latão	0,24	R13
17 04 02	Alumínio	2,358	R13
17 04 02	Alumínio	2,55	R4
17 04 02	Alumínio	0,71	D15
17 04 03	Chumbo	0,655	R13
17 04 05	Ferro e aço	114,498	R13
17 04 05	Ferro e aço	436,065	R5
17 04 05	Ferro e aço	0,74	D1
17 04 05	Ferro e aço	9,64	D15
17 04 07	Mistura de metais	2,154	R4
17 04 07	Mistura de metais	0,465	R13
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	152,26	R13
17 05 03*	Solos e rochas contendo substâncias perigosas	0,02	D15
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	1273,69	R13
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	52,33	D1
17 06 05*	Materiais de construção contendo amianto	78,86	R13
17 08 02	Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	149,32	R13
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	19,01	D1
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	224,21	D15
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	3556,93	R13
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	1023,32	R5
Sub-Total		36546,925	

D. Declaração dos Produtores

Código LER	Designação	Quantidade (toneladas) 2010	Operação
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 01 03)	0,056	D10
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 01 03)	0,222	D15
18 01 02	Partes anatómicas órgãos, incluindo sacos de sangue e sangue conservado (exceto 18 01 03)	0,15	D15
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	2,048	D15
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	1,496	D10
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	0,026	R13
18 01 10*	Resíduos de amálgamas de tratamentos dentários	0,01	D15
18 02 02*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	0,12	D15
19 02 08*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	526,85	R13
19 08 01	Gradados	13,1	D1
19 08 05	Lamas do tratamento de águas residuais urbanas	297,95	D1
19 08 05	Lamas do tratamento de águas residuais urbanas	78,39	D15
19 08 09	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	7,64	D1
19 08 12	Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais contendo substâncias perigosas	1830,78	D1
19 12 02	Metais ferrosos	73,144	R13
20 01 01	Papel e cartão	10,964	R13
20 01 01	Papel e cartão	6,39	D15
20 01 01	Papel e cartão	0,18	D1
20 01 01	Papel e cartão	0,07	R5
20 01 02	Vidro	2,54	R13
20 01 02	Vidro	0,08	D1
20 01 02	Vidro	0,145	R5
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	11,5	R13
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	40,53	D1
20 01 11	Têxteis	0,68	D1
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	1,056	R13
20 01 23*	Equipamento fora de uso contendo cloro-fluor-carbonetos	8,363	R13
20 01 25	Óleos e gorduras não abrangidos em 20 01 25	0,43	R1
20 01 33*	Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores	0,08	R13
20 01 34	Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	0,563	R13
20 01 35*	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos	1,75	R13
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	47,399	R13
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	153,31	D1
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	1,52	R13
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	1,44	R3
20 01 39	Plásticos	0,195	D1
20 01 39	Plásticos	18,936	R13
20 01 40	Metais	6,224	R13
20 02 01	Resíduos biodegradáveis	514,91	D1
Sub-Total		3661,237	

D. Declaração dos Produtores

Código LER	Designação	Quantidade (toneladas) 2010	Operação
20 02 01	Resíduos biodegradáveis	614,31	D1
20 02 02	Terras e Pedras	45049,94	R13
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	475,714	D1
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	29,15	D15
20 03 07	Monstros	3,36	D1
20 03 07	Monstros	11,07	D15
20 03 99	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	157,51	D1
20 03 99	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	27,81	D15
	Sub-total	46 368,864	
	Total	87 949,6	

Nota

Os Códigos LER e Códigos das Operações são introduzidos pelos produtores de resíduos de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (Código LER da Portaria nº209/2004, de 3/3).

Fonte: SRIR (2010)

E. Declaração dos Operadores

Código LER	Designação	Quantidade (toneladas) 2010	Operação
05 01 05*	Derrames de hidrocarbonetos	2,12	R13
06 01 06*	Outros ácidos	0,64	R13
06 02 05*	Outras bases	0,12	R13
06 03 11*	Sais no estado sólido e em soluções contendo cianetos	0,001	R13
06 04 04*	Resíduos contendo mercúrio	0,002	R13
06 04 05*	Resíduos contendo outros metais pesados	0,23	R13
06 04 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,01	R13
07 06 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licres mãe orgânicos halogenados	0,1	R13
07 06 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licres mãe orgânicos	7,87	R13
07 07 07*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	0,66	D15
07 07 07*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	0,66	R3
08 01 19*	Suspensões aquosas contendo tintas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	3,137	R13
08 01 19*	Suspensões aquosas contendo tintas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	0,124	D15
09 01 01*	Banhos de revelação e activação de base aquosa	1,754	R13
09 01 02*	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa	0,136	R13
09 01 04*	Banhos de fixação	2,784	R13
09 01 07	Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata	0,35	R13
10 01 03	Cinzas volantes da combustão de turfa ou madeira não tratada	1	R5
10 01 04*	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos	0,307	R13
10 11 03	Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	4,9	R13
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos	1,27	R13
12 01 03	Aparas e limalhas de metais não ferrosos	0,402	R4
12 01 05	Aparas de matérias plásticas	0,0242	R13
12 01 20*	Mós e materiais de retificação usados contendo substâncias perigosas	0,211	R13
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	192,165	R13
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	9,968	R13
	Sub-Total	230,945	

E. Declaração dos Operadores

Código LER	Designação	Quantidade (toneladas) 2010	Operação
13 05 08*	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	36,66	R13
13 07 03*	Outros combustíveis (incluindo misturas)	1,964	R13
14 06 03*	Outros solventes e misturas de solventes	0,0628	R13
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	168,34	R13
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	5,05	R5
15 01 02	Embalagens de plástico	20,82	R13
15 01 03	Embalagens de madeira	45,22	R13
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	0,872	R13
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	2,905	R13
16 01 03	Pneus usados	230,77	R13
16 01 04*	Veículos em Fim de Vida	98,308	R13
16 01 06	Veículos em Fim de Vida esvaziados de líquidos e outros componentes perigosos	2,5	R13
16 01 07*	Filtros de óleo	10,169	R13
16 01 12	Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	4,15	R13
16 01 14*	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	1,99	R13
16 01 15	Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	0,08	R13
16 01 17	Metais ferrosos	150,95	R4
16 01 17	Metais ferrosos	26,872	R13
16 01 18	Metais não ferrosos	1,844	R13
16 01 18	Metais não ferrosos	0,1182	D15
16 01 19	Plástico	4,797	R13
16 01 20	Vidro	3,645	R13
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	3,51	D15
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	1,964	D1
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,207	R13
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	11,998	R13
16 02 09*	Transformadores e condensadores contendo PCB	0,07	R13
16 02 11*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	0,12	R13
16 03 03*	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	0,146	D15
16 05 06*	Produtos químicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	0,21	R13
16 05 08*	Produtos químicos de laboratório fora de uso contendo ou compostos por substâncias perigosas	0,205	R13
16 06 01*	Acumuladores de Chumbo	55,807	R4
16 06 03*	Pilhas contendo mercúrio	0,01	R13
16 07 08*	Resíduos contendo hidrocarbonetos	0,412	R13
16 07 09*	Resíduos contendo outras substâncias perigosas	0,78	R13
17 01 01	Betão	2921,78	R13
17 01 01	Betão	2228,99	R5
17 01 02	Tijolos	245,49	R13
17 01 02	Tijolos	76,5	R5
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	846,59	R5
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	17877,4	R13
	Sub-Total	25090,276	

E. Declaração dos Operadores

Código LER	Designação	Quantidade (toneladas) 2010	Operação
17 02 01	Madeira	852,23	R13
17 02 01	Madeira	89,19	R1
17 02 01	Madeira	48,52	R5
17 02 02	Vidro	382,15	R13
17 02 03	Plástico	27,887	R13
17 03 02	Misturas betuminosas, alcatrão e produtos de alcatrão	7089,13	R13
17 03 02	Misturas betuminosas, alcatrão e produtos de alcatrão	802,12	R5
17 04 01	Cobres, bronze e latão	17,471	R13
17 04 02	Alumínio	6,482	R13
17 04 03	Chumbo	0,006	R13
17 04 04	Zinco	0,002	R13
17 04 05	Ferro e Aço	1150,038	R13
17 04 07	Misturas de metais	1,46	R13
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	26,226	R13
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	0,11	R4
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	1152,008	R13
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	93,25	R5
17 06 04	Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	24,65	R13
17 08 02	Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	248,61	R13
17 08 02	Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	4,4	R5
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	6066,435	R13
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	292,77	R5
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 01 03)	4,6	R13
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	299,7	R13
18 01 09	Medicamentos não abrangidos em 18 01 08	19,6	R13
18 01 10*	Resíduos de amálgamas de tratamentos dentários	0,03	R13
18 02 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 02 02)	1,25	R13
18 02 02*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	4,49	R13
19 02 08*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	247,44	R13
19 02 08*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	525,48	D15
19 08 09	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	22,06	R13
19 08 09	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	23,18	R3
19 12 04	Plástico e borracha	0,6	R13
19 12 12	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos não abrangidos em 19 12 11	192,4	D1
20 01 01	Papel e Cartão	141,58	R13
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	1,639	R13
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	65,5	R13
20 01 33	Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores	0,521	R13
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 ou 20 01 35	49,38	R13
20 01 39	Plásticos	3,586	R13
20 02 02	Terras e pedras	49 262,91	R13
	Sub-Total	69 241,091	
	Total	94 562,31	

Nota E. Declaração dos Operadores

Os Códigos LER e Códigos das Operações são introduzidos pelos operadores de gestão de resíduos de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (Código LER da Portaria nº209/2004, de 3/3).

Fonte: SRIR (2010)

Ficha Técnica

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Direcção Regional do Ambiente

Rua Cônsul Dabney—Colónia Alemã

Telefone 292 207 300

Fax 292 240 901

residuos.dra@azores.gov.pt

Mais informações sobre Prevenção e Gestão de Resíduos em

www.residuos-azores.org

<http://srir.sram.azores.gov.pt>

